



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, torna público que, às **08horas**, do dia **14 de agosto de 2018**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, serão abertas as propostas referentes ao Processo Licitatório nº 053/2018, Modalidade PREGÃO, sob nº 035/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 18 de Julho de 2002, e no Decreto nº 3.555/00, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações.

I – DO OBJETO E SEUS ITENS

1.1 O presente Edital visa à escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DE EXPEDIENTE, E HIGIENE E LIMPEZA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORTUNA PARA O 2º SEMESTRE DO ANO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE DO ANEXO IV DESTE EDITAL.

1.2 A entrega dos produtos deverá ser efetuada na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORTUNA, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da solicitação. O não atendimento desse prazo implica sanções, dentre elas multa, rescisão contratual e outras. O prazo para fornecimento será da homologação deste Processo até o prazo máximo de 31 de dezembro de 2018.

1.3 A relação de itens consta no ANEXO IV deste Edital e deverá ser observada, expressamente, na elaboração da proposta. Devem constar além do preço unitário e total por item, as respectivas marcas de cada produto.

1.4 O Valor do contrato será o que resultar da proposta vencedora, resultante do preço total proposto no qual já deve estar incluído os custos com entrega e transporte do objeto.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas que cumprirem as regras da presente licitação.

2.2 Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus anexos e das condições do objeto da Licitação. Deverá ser verificado o local de entrega dos objetos e o prazo máximo contido no item 1.2 deste instrumento, não podendo ser invocado, em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo para realização do objeto.

2.3 Não poderá participar a empresa que tenha sido declarada inidônea ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, por qualquer órgão, em qualquer dos níveis da administração pública, dentro do território nacional, conforme as regras previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei 8.666/93.

2.4 É vedada a participação de empresas em consórcio ou associação.

III – DOS REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO E ENVELOPES



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

3.1 É condição para a participação na presente licitação a apresentação, em envelopes separados, das Propostas de Preço e dos Documentos de Habilitação pelos proponentes, até as **08horas**, do dia **14 de agosto de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura. As propostas de preços deverão constar do Envelope nº 01 e os Documentos de Habilitação deverão constar do Envelope nº 02. Os envelopes devem estar lacrados, não devem ser transparentes e deverão ser identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORTUNA PREGÃO Nº 035/2018 Data e hora da abertura Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORTUNA PREGÃO Nº 035/2018 Data e hora da abertura Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

3.2 A entrega dos envelopes descritos no item 3.1 do presente instrumento, no dia e horário mencionado, significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e seus anexos e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

3.3 Caso a indicação acima apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes (proposta no envelope de documentação e vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo.

3.4 Em nenhuma hipótese, serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.

IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 Para a habilitação das empresas faz-se necessária a apresentação, em via única, em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado denominado **ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos, devidamente validados, sob pena de inabilitação:

- Contrato Social ou equivalente;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais (Negativa Conjunta Federal e União);
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Alvará de Funcionamento do ramo vigente;
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Modelo Anexo V);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo VI).

4.2 A presente documentação, devidamente atualizada, poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração do Município, caso em que devem estar presentes os originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

4.3 Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos de fax, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis, rasuras, ressalvas ou emendas.

4.4 Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

4.5 A Comissão de Licitação poderá consultar ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela *Internet*, ficando a licitante dispensada de autenticá-la, no caso de cópia das mesmas.

V – DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os licitantes deverão apresentar proposta para os itens que desejarem concorrer, em via única, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

a) Razão Social, número do CNPJ e endereço completo;

b) Descrição dos Itens almejados, de acordo com a descrição, quantidade e preços **máximos** estipulados no Anexo IV, deste Edital, assim intitulado: Relação dos Itens do Processo;

c) Cotação de preço unitário e global para cada item expresso em moeda corrente nacional, em algarismos, prevalecendo, em caso de divergência, o preço unitário;

d) Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

e) Declaração de que os preços propostos compreendem todos os serviços, materiais, impostos, custos com transporte e entrega e encargos necessários a sua completa realização;

f) Declaração de que os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade, com as marcas referidas na proposta e com prazos de validade em dia.

5.2 Serão desconsideradas as propostas que forem manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tal aquelas que contiverem preços unitários muito aquém, face aos concorrentes no mercado.

5.3 Também serão desconsideradas as propostas que contiverem preços excessivos, ou seja, mais elevados do que os preços máximos estabelecidos no Edital.

5.4 Quaisquer tributos, despesas diretas e indiretas omitidas na proposta de preços ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusas na proposta.

5.5 Somente serão aceitas as propostas com os itens com as mesmas características, conforme especificado no anexo IV do referido Edital. Produtos recebidos na Secretaria Municipal de Educação que não possuem tais características serão devolvidos e aplicados as penalidades cabíveis ao respectivo fornecedor.

5.6 Ocorrendo erro, engano ou rasura na digitação do preço do item ou do total do Item constante na Proposta, o representante da empresa deverá manifestar-se na sessão sobre o preço apresentado, podendo a CPL inabilitar o referido participante para aquele Item.

5.7 Não sendo apresentadas as declarações das letras “e” e “f”, bem como indicação do prazo de validade da proposta, pressupõe-se que as condições acima são aceitas pelo proponente, suprimindo-se sua ausência.

5.8 Todos os itens deverão conter a marca dos produtos, e o preço unitário não poderá ultrapassar DUAS CASAS DECIMAIS, após a vírgula, sob pena de desclassificação da proposta nos itens em que as licitantes não cumprirem com esses critérios.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

5.9 A proposta deverá ser encaminhada digitada e, ainda, se possível, em CD ou Pen Drive (Sistema Betha Auto Cotação), para que os itens possam ser copiados automaticamente para o Sistema, agilizando o Processo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Mural da Prefeitura, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, e disponibilização gratuita do Edital, na íntegra, na sede desta Prefeitura, no site prefeitura@riofortuna.sc.gov.br ou no email licitacoes@riofortuna.sc.gov.br.

6.2 A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designado como Pregoeiro, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação.

6.3 A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública.

6.4 A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões.

6.5 Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar esses atos (ANEXO II).

6.6 Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Ato Constitutivo da empresa ou outro equivalente.

6.7 Para o caso de não haver menção do nome do representante no Ato Constitutivo ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos etc. Poderá ser apresentado, também, em substituição à Procuração, Termo de Credenciamento, conforme Anexo II, acompanhado do Ato Constitutivo da empresa.

6.8 O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

6.9 O não credenciamento de representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa.

6.10 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no ANEXO III. Caso os interessados não se fizerem representar na sessão pública, a Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação deverá ser encaminhada no 3º Envelope, devendo o mesmo estar assim identificado:

ENVELOPE Nº 03 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORTUNA



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

PREGÃO Nº 035/2018

Data e hora da abertura
Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ
Endereço completo do licitante

6.11 A não apresentação da Declaração de que trata o item 6.10 do Edital, seja no 3º envelope ou fora dele, inviabilizará a apresentação da Proposta e da Habilitação. Porventura o licitante deixe de encaminhar essa Declaração, poderá esta ser redigida, de próprio punho e firmada pelo representante legal presente à Sessão do Pregão.

6.12 As empresas que tiverem interesse em se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 deverão apresentar, juntamente com o Credenciamento ou com a Proposta de Preços, a Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando que a empresa é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A não apresentação deste documento impossibilitará a licitante de se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

VII – DO PROCEDIMENTO E FASES DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

7.1.1 No dia e horário estabelecidos neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo da pessoa física ou empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (ANEXO II), a Declaração prevista no ANEXO III e os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2 Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2 SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1 Terminada a fase de credenciamento e entrega da Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes das propostas, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis.

7.2.2 Após a análise das propostas pela Pregoeira, os participantes, através de seus representantes, darão visto nas propostas apresentadas.

7.2.3 Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o item a ser adquirido, considerando-se o valor unitário e total de cada item.

7.2.4 Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa para cada item, até a proclamação do vencedor.

7.2.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.2.6 A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço para o item e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados, não caberá retratação.

7.2.6.1 Somente serão aceitos os lances com redução de preços de pelo menos 1% (um por cento) do lance anterior para o item.

7.2.7 A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

7.2.8 Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances, a redução a termo dos últimos lances ofertados.

7.2.9 A Pregoeira poderá fixar em até 05 (cinco) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado.

7.2.10 Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.2.11 Caso alguma descrição do item tenha, por qualquer motivo, que ser retirada ou alterada, poderá a Pregoeira desconsiderá-lo, mantendo-se a licitação do item nas demais descrições.

7.2.12 Durante a Sessão do Pregão, não serão aceitas, entre os participantes, discussões pertinentes às especificações técnicas dos produtos. A Pregoeira não aceitará um representante de uma empresa afirmar que o produto cotado por uma de suas concorrentes não atende ao Edital, porque isso será verificado quando da entrega dos materiais e equipamentos pela Equipe de Odontólogos da Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna. Caso algum material/produto entregue não esteja com conformidade com as especificações determinadas por este Edital, serão aplicadas as penalidades previstas na Cláusula XVI deste Edital e demais que forem pertinentes.

7.2.12.1 Caso haja alguma discussão no sentido conforme explicitado na Cláusula 7.2.12, o representante legal da empresa licitante que iniciar a discussão e outros que, porventura, o Pregoeiro entender necessário, serão expulsos da Sessão do Pregão.

7.3 TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1 Encerrada a fase de lance para todos os itens, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação.

7.3.2 Constatado o atendimento das exigências editalícias, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos.

7.3.3 Caso o licitante classificado em primeiro lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a habilitação dos licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

VIII – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 Serão desclassificados:

- a) Os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste Edital para habilitação;
- b) As propostas que não atenderem às especificações deste Edital, em especial o item 1.1 e 1.2, e sejam, ainda, manifestadamente inexequíveis, sejam por preços excessivos ou simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

c) Demais determinações constantes no Edital e na Lei 8.666/93.

8.2 Serão inabilitados os licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 8.6 e 8.7.

8.3 Os preços serão analisados conforme o Capítulo IX, deste Edital.

8.4 As propostas serão classificadas, conforme o critério do menor preço por item, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo o de menor preço unitário e total de cada item licitado e, ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e seus Anexos.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

8.5 No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, no mesmo item, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais.

8.5.1 A regra de sorteio também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas, no mesmo item, e os licitantes não quiserem ofertar lances verbais.

8.6 A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que o licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

8.7 A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de mais informações, no que diz respeito à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências.

8.8 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio e Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame.

8.9 Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos.

8.10 Serão desconsiderados os fatos irrelevantes que não causem prejuízo à escolha da melhor proposta para o objeto da presente licitação.

IX – DOS PREÇOS

9.1 Os preços serão considerados pelo valor unitário e global para cada item cotado, expressos em moeda corrente nacional.

9.2 Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 00 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendidos como excessivos aqueles superiores aos praticados pelo mercado.

9.3 Os preços ofertados não poderão ser reajustados.

X – DOS RECURSOS

10.1 Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for (em) declarado(s) o(s) vencedor (es), momento em que, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

10.2 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal de Rio Fortuna, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 05 (cinco) dias úteis.

10.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e, conseqüentemente, adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, ao vencedor.

XI – DA ADJUDICAÇÃO



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

11.1 O objeto da presente licitação será adjudicado ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarado vencedor para o item respectivo, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

XII – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será mensal, devendo o Contratado emitir Nota Fiscal especificando os produtos entregues e os preços individuais e globais, de acordo com a Ordem de Fornecimento.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente do objeto de licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, nas seguintes dotações:

- (78) 3.3.90.30.16 – Saldo de Dotação: R\$ 18.547,72
- (83) 3.3.90.30.21 – Saldo de Dotação: R\$ 15.000,00
- (120) 3.3.90.30.21 – Saldo de Dotação: R\$ 15.000,00
- (122) 3.3.90.30.21 – Saldo de Dotação: R\$ 15.000,00

XIV – DO CONTRATO E RESCISÃO

14.1 Será firmado Contrato (Anexo I) com o Licitante vencedor, que será notificado a assinar o mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data de homologação e adjudicação e terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas neste.

14.2 Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste Edital, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, independente de transcrição.

14.3 O Contrato a ser assinado com o Licitante vencedor terá sua vigência adstrita ao prazo para entrega dos materiais/produtos, definido por este Edital, iniciando-se na data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

14.4 Não assinado o contrato no prazo fixado pela Administração, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 5% (cinco por cento) do valor da proposta e ficará, temporariamente, suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Rio Fortuna e seus órgãos pelo período não superior a 02 (dois) anos.

14.5 Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante.

14.6 O contrato será rescindido automaticamente no caso de o Licitante vencedor apresentar produtos em desacordo com as normas padrões; entregar produtos com qualidades inferiores às normas estabelecidas; diferentes das marcas declaradas na proposta; em desacordo com as regras deste Edital ou, ainda, não atender ao item 1.2 deste Edital.

XV – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

15.1 O cancelamento da execução será cabível, de pleno direito, independente de interpretação judicial ou extrajudicial, a firma adjudicatária que:

15.1.1 Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

15.1.2 Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Fundo Municipal de Rio Fortuna;

15.1.3 Estiver sendo processada por crime previsto no Código Penal Brasileiro ou outras Leis;

15.1.4 Possuir conduta social reprovável e/ou não respeitar as normas da Administração Municipal.

15.2 A Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna reserva-se o direito de transferir ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e de interesse público, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93.

XVI – DAS PENALIDADES

16.1 À empresa proponente vencedora que não cumprir com as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicada as seguintes penalidades:

16.1.1 Rescisão do contrato de fornecimento;

16.1.2 Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;

16.1.3 Declaração de inidoneidade.

16.2 A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer das penalidades acima mencionadas, acarretará perda da garantia com todos os seus acréscimos.

16.3 A Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna poderá, a seu critério, rescindir o contrato ou aplicar multa de 2% (dois por cento) por dia, sobre o valor do objeto da presente, até 15% (quinze por cento), quando a proponente, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida, bem como:

16.3.1 Prestar informações inexatas ou criar embaraços para entrega dos produtos;

16.3.2 Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna;

16.3.3 Cometer qualquer infração às normas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.4 Na hipótese do Adjudicatário não realizar a entrega dos produtos desta licitação dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados da solicitação e/ou não realizar a entrega dos produtos conforme as especificações contidas neste Edital, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas.

16.5 A recusa de receber a Ordem de Fornecimento, no prazo de validade das propostas, e a entrega fora das especificações predeterminadas implicam sanções previstas no item 16.3, além do fornecedor arcar com todas as despesas provenientes.

16.6 Se o licitante vencedor receber a Ordem de Fornecimento e não fornecer o objeto no prazo estabelecido, a Secretária Municipal de Educação de Rio Fortuna poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinarem o contrato e assumirem os serviços em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo licitante, conforme legislação em vigor, ou poderá revogar total ou parcialmente qualquer dos Itens do Anexo IV deste Edital.

16.7 Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, a Secretária Municipal de Educação de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

XVII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

17.1 Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município de Rio Fortuna, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.2 Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da proposta, não cabendo à proponente direito a qualquer reclamação posterior.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação.

18.2 Não serão aceitos, sob qualquer alegação, os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA**, apresentados após o horário marcado para o encerramento deste EDITAL, no local indicado na inicial desta licitação.

18.3 É facultada a Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação ou durante a validade do contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da habilitação ou da proposta.

18.4 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente justificadas, ou anuladas, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação.

18.5 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame.

18.6 Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, naqueles itens em que não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame.

18.7 A Comissão de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes.

18.8 Os licitantes poderão examinar e retirar o presente Edital no Setor de Licitações, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponíveis para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07 (sete) às 13 (treze) horas, na sede da PREFEITURA, situada na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, nesta cidade, fone/fax: (48) 3653-1122.

18.9 Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I – Minuta do Contrato; 2) Anexo II – Modelo de Termo de Credenciamento; 3) Anexo III – Declaração de cumprimento aos requisitos de Habilitação; 4) Anexo IV – Relação dos Itens do Processo; 5) Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; 6) Anexo VI – Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, 7) Anexo VII - Termo de Referencia.

18.10 Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deixar registrados na Prefeitura o endereço para posterior contato, se necessário.

18.11 No caso de não haver expediente para a data fixada, a entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou proposta realizar-se-á às 08horas do primeiro dia útil, após aquela data.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

18.12 Nos pontos em que este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 10.520, de 18 de Julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações em vigor.

18.13 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro da Cidade de Braço do Norte/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Site da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, e no **“MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA”**.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, 27 de julho de 2018.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

Parágrafo Único. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ (... ..).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3ª. O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal especificando os materiais entregues e os respectivos preços. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adquirido pela Secretária Municipal de Educação de forma mensal.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4ª. A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura até o prazo máximo de 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE

5ª. Os valores previstos neste instrumento serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. O **CONTRATANTE**, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2018, conforme descrição abaixo:

- (78) 3.3.90.30.16 – Saldo de Dotação: R\$ 18.547,72
- (83) 3.3.90.30.21 – Saldo de Dotação: R\$ 15.000,00
- (120) 3.3.90.30.21 – Saldo de Dotação: R\$ 15.000,00
- (122) 3.3.90.30.21 – Saldo de Dotação: R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7ª. O inadimplemento de quaisquer Cláusulas deste Contrato, por parte do Contratado, ensejará:



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

- 7.1.** Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
7.2 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de Rio Fortuna;
7.3 Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

8ª. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;
- c) a lentidão de seu cumprimento;
- d) fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no envelope proposta do processo licitatório;
- e) fornecimento dos objetos com prazo de validade vencido.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, a Secretária Municipal de Educação de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

CLÁUSULA NONA – DO DIREITO DE ADQUIRIR PARCIALMENTE

9ª. A Secretária Municipal de Educação de Rio Fortuna reserva-se o direito de, a qualquer tempo, adquirir parcialmente a quantidade de materiais/produtos ora contratadas, sendo dispensados do presente Contrato os materiais e equipamentos que porventura não forem solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna, de de 2018.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal em Exercício

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF :

Nome:
CPF:



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a.)
....., portador (a) do RG nº e do CPF nº....., a
participar da licitação instaurada pela Secretária Municipal de Educação de Rio Fortuna, na
modalidade Pregão Presencial, de nº 035/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe
poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular
propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais
atos inerentes ao certame.

....., de de 2018.

Diretor ou Representante Legal com **Firma Reconhecida da Assinatura**

Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A (razão social da empresa), CNPJ nº, localizada em, **declara**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação para este certame licitatório, realizado pela Secretária Municipal de Educação de Rio Fortuna – Pregão nº 035/2018.

....., de de 2018.

Diretor ou Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS ITENS DO PROCESSO

	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Máximo
1	ACENDEDOR DE FOGÃO (22,2 x 2,2cm)	UNID	4	R\$ 7,63
2	ÁGUA OXIGENADA 10 v, solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico de 1 litro, contendo data de fabricação, nº. lote, validade, Registro ANVISA.	UNID	20	R\$ 8,70
3	ÁGUA SANITÁRIA - Composição: hipoclorito de Sódio e água; Princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 5000 ml, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	UNID	250	R\$ 10,18
4	ALCOOL LÍQUIDO 70%. Frasco plástico de 1000 ml	LITROS	90	R\$ 8,08
5	ALCOOL GEL 70 % 500 ml. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente.	UNID	60	R\$ 6,57
6	ALGODÃO BOLA, pacotes com 50 bolas.	UNID	30	R\$ 4,02
7	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	80	R\$ 5,78
8	ATADURA DE CREPE/ESPARADRAPO (Elástica) 05cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	UNID	30	R\$ 5,42
9	AVENTAL EM LAMINADO PVC (forrado), cor branca, medindo: 1,20cmx0, 70 cm, com alças do mesmo material na cintura e no pescoço.	UNID	4	R\$ 27,00



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

10	BACIA PLÁSTICA capacidade 18 litros, material resistente e de boa qualidade. Bacia em plástico atóxico, redonda, sem alça.	UNID	2	R\$17,27
11	BACIA PLÁSTICA capacidade 32 litros, material resistente e de boa qualidade. Bacia em plástico atóxico, redonda, sem alça.	UNID	2	R\$18,58
12	BALDE PEDREIRO - Plástico resistente, capacidade para 12 litros, com alça.	UNID	4	R\$11,81
13	BAND-AID (curativo) - caixa com 40 unidades, tamanho médio, transparente, formato anatômico, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNID	20	R\$ 10,66
14	BOBINAS PLÁSTICAS picotadas 1 kg. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente.	UNID	30	R\$ 12,53
15	BOBINAS PLÁSTICAS picotadas 3 kg. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente.	UNID	30	R\$ 3,52
16	BOBINAS PLÁSTICAS picotadas 5 kg. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente.	UNID	60	R\$ 4,89
17	BOBINAS PLÁSTICAS picotadas 7 kg. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem.	UNID	08	R\$ 6,37
18	BORRIFADOR em plástico transparente, capacidade de 300 a 500 ml.	UNID	4	R\$ 6,29
19	BOTIJÃO DE GÁS cilindro P45 (Dimensões: 380 mm de diâmetro x 1280 mm de altura)	UNID	30	R\$ 290,00
20	CANECAS PLÁSTICAS, em material atóxico, lisa, com capacidade para 300 ml. Cores neutras: exceto rosa e azul.	UNID	200	R\$ 3,72
21	CERA LÍQUIDA INCOLOR, 1 litro.	UNID	20	R\$ 9,99
22	COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO, material resistente, capacidade para 200 ml. Cores claras, exceto rosa e azul.	UNID	30	R\$2,80



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

23	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ml tira c/100 unidades Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	UNID	200	R\$ 5,01
24	COPOS DESCARTÁVEIS 80 ml tira c/100und. Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em Conformidade c/ a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	UNID	150	R\$ 4,31
25	DESENGORDURANTE PARA SUPERFÍCIE MULTIUSO. Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	UNID	20	R\$ 10,50
26	DESINFETANTE biodegradável, multiuso, com poder germicida e bactericida, ph controlado, aroma de lavanda, embalagem plástica de 5 litros, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA, data de fabricação e validade.	UNID	250	R\$16,88
27	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360/400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	45	R\$ 9,70
28	DETERGENTE LÍQUIDO, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	UNID	300	R\$1,62
29	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, cabo de plástico e cerdas de nylon.	UNID	3	R\$ 5,06
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO c/8 unidades 60g. 100% ecológico. Composição: aço carbono.	UNID	20	R\$ 1,70
31	ESPONJA DE LIMPEZA, dupla face 100 x 71 x 18 mm, composto de fibra sintética PÇ 4.800 abrasiva e espuma de poliuretano.	UNID	100	R\$ 2,39
32	FACA DE COZINHA nº 05 ou 06, cabo de polietileno, lâmina de aço inox medindo aproximadamente 15 cm.	UNID	4	R\$ 33,20
33	FILME DE PVC, contendo comprimento 30 metros e largura 28 centímetros, com identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	12	R\$ 4,67



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

34	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO (embalagem com 2 unidades)	UNID	70	R\$ 1,58
35	FOLHA DE ALUMÍNIO – Rolo com 7,5 x 30 cm. B.QLD.	UNID	20	R\$ 4,14
36	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO. (caixa grande)	UNID	30	R\$ 3,38
37	GARRAFA TÉRMICA sem alça, capacidade 1,8 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT.	UNID	5	R\$ 86,40
38	GAZE ESTÉRIL fio 7,5 X 7,5 estéril, 13 fios pacote com 10 unidades	UNID	70	R\$ 1,53
39	JARRA PLÁSTICA transparente, capacidade de 3 litros, com tampa, redonda (não ser oval e nem quadrada).	UNID	4	R\$ 15,38
40	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	R\$ 7,45
41	LIXEIRA plástica com tampa e pedal 15 litros - em polietileno de alta densidade e resistência.	UNID	4	R\$ 45,88
42	LIXEIRA plástica com tampa e pedal 30 litros - em polietileno de alta densidade e resistência.	UNDI	4	R\$ 366,98
43	LIXEIRA plástica com tampa e pedal 72 litros - em polietileno de alta densidade e resistência.	UNID	4	R\$ 141,40
44	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (Látex de borracha natural, superfície lisa, não estéril), contendo 100 unidades cada caixa, com identificação do produto, marca do fabricante. (tamanhos P, M e G)	UNID	100	R\$ 23,21
45	PÁ DE LIXO em plástico c/ comprimento de 23 cm x largura de 19 cm x altura de 09 cm com cabo de madeira com 75,5 cm revestido em plástico com suporte suspensor.	UNID	05	R\$ 7,56
46	PALITO DE DENTE, material resistente em madeira mentol. Caixa com 100 unidades.	UNID	10	R\$ 0,63
47	PANO DE CHÃO - Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	UNID	35	R\$ 6,15



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

48	PANO DE COPA, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% de algodão, na cor branca, medindo no mínimo 40 x 66xcm.	UNID	60	R\$ 3,40
49	PAPEL MANTEIGA, contendo 7,5 metros, com identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	20	R\$ 5,49
50	PAPEL TOALHA, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com dois rolos.	UNID	50	R\$ 4,22
51	PAPEL TOALHA, interfolhas, branco, não reciclado, tamanho 20 x 27 cm, duas dobras, fardo com 1000 folhas.	UNID	400	R\$ 14,35
52	POTE DE VIDRO para mantimentos - 3 litros	UNID	05	R\$ 28,33
53	POTE DE VIDRO para mantimentos - 2 litros	UNID	05	R\$ 23,20
54	POTE DE VIDRO para mantimentos - 1 litro	UNID	05	R\$ 16,60
55	RALO em inox, com 1 face, resistente, medindo 11x25 cm, com cabo plástico.	UNID	02	R\$ 16,28
56	POTE PLÁSTICO retangular com tampa, volume de 2 a 5 litros, em polipropileno, material resistente e durável. Destinado ao armazenamento de alimentos. Resistente a freezer e micro-ondas.	UNID	03	R\$ 13,95
57	RODO BORRACHA 60 CM – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 60 centímetros; com cabo de alumínio, de 120 centímetros.	UNID	09	R\$ 26,83
58	SABÃO EM PÓ de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb1000 g	KG	200	R\$ 8,28
59	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LITROS	50	R\$ 13,45
60	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ - hipoalergênico, testado dermatologicamente, não deve causar irritação nos olhos. Volume: 400 mL	UNID	30	R\$ 18,40
61	SABONETE LÍQUIDO - Sabonete Líquido cremoso concentrado, sem fragrância, antisséptico, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e número do lote. Embalagem de 1 litro.	LITROS	25	R\$11,00
62	SACO PARA LIXO de 15 litros embalagens com 40 unidades.	UNID	100	R\$ 4,28
63	SACO PARA LIXO de 30 litros embalagens com	UNID	100	R\$ 4,28



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

	25 u.d			
64	SACO PARA LIXO de 50 litros embalagens com 15 u.d	UNID	200	R\$ 4,28
65	SACO PARA LIXO de 100 litros embalagens com 10 u. d	UNID	300	R\$ 4,28
66	SACO PLÁSTICO transparente, resistente, p/ 10 litros.	KG	20	R\$ 15,35
67	SAPÓLEO CREMOSO, composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Não deve conter cloro em sua composição. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 300 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de cinco meses.	UNID	75	R\$ 5,43
68	TÁBUA PARA CORTE DE CARNES, em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Tamanho: 30 X 50 x 1,5 cm.	UNID	3	R\$ 28,50
69	TOALHA DE BANHO, medindo 68 cm x 1,40m, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, unidade 224,00 gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados. Cores escuras.	UNID	20	R\$ 27,30
70	TOALHA DE ROSTO, medindo 50cm x 75cm, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, unidade 224,00 gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados. Cores escuras.	UNID	20	R\$ 14,40
71	TOUCA DESCARTÁVEL sanfonada com elástico, confeccionada em TNT, resistente, em embalagem com 100 unidades, tamanho único, com rótulo descrevendo características do produto e registro na ANVISA.	PCT	20	R\$13,49
72	VASSOURA DE ESPUMA com cabo 1,20mt, base plástico, cabo em madeira revestido em plástico, (para encerar e outros).	UNID	04	R\$ 9,80
73	VASSOURA DE NYLON com 04 carreiras de pêlo sintético, 30 cm de comprimento, pêlos nas pontas com perfis arredondados, próprios para cantos de parede, fixação com cabo, com sistema de rosca e travamento com pregos ou parafusos, cabo medindo 1,20 metros.	UNID	10	R\$12,33
74	Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato - 30 g.	UNID	100	R\$7,98
75	Barbante nº 8 100% algodão 700 g.	ROLO	3	R\$17,60
76	Barbante nº 8 100% algodão marrom.	ROLO	2	R\$15,07
77	Bola de Borra nº 10.	UNID	20	R\$15,90
78	Caderno Brochura 48 folhas.	UNID	500	R\$ 2,53



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

79	Caneta esferográfica de boa qualidade (cores azul e preta).	UNID	100	R\$1,29
80	Canetas marcadoras de CD/DVD preta.	UNID	30	R\$ 3,96
81	Canetas marcadoras para retroprojeter 2.0 mm preta.	UNID	15	R\$ 4,08
82	Cartolina Branca.	UNID	500	R\$ 0,86
83	Cartolina decorada dupla face (diversas estampas e cores).	UNID	200	R\$ 2,00
84	Cola com Brilho 25 g.	CX	20	R\$ 5,43
85	Colchetes nº 5.	UNID	5	R\$ 4,00
86	Cortador de EVA formato círculo 2,5 cm.	UNID	1	R\$ 47,40
87	Cortador de EVA formato círculo 4 cm.	UNID	1	R\$ 59,90
88	Cortador de EVA formato borboleta 3 cm.	UNID	1	R\$ 35,25
89	DVD Virgem Cx c/10und.	CX	30	R\$ 11,75
90	Elástico chato 10 mm nº16 10 m.	UNID	2	R\$ 5,75
91	Envelopes na cor bege 16 x 11 cm.	UNID	600	R\$ 0,48
92	Palito para espetinho 18cm com 50 unidades pacote	UNID	10	R\$ 1,85
93	Envelopes A4 brancos.	UNID	100	R\$ 0,58
94	Extrator de grampo espátula.	UNID	4	R\$ 2,85
95	Fita adesiva transparente 12 mm x 40m.	UNID	10	R\$ 1,96
96	Fita adesiva transparente 45 mm x 45m.	UNID	10	R\$ 3,53
97	Fita adesiva de papel 3777 45 mm x 50m.	UNID	50	R\$ 24,13
98	Folha de EVA 40x60 cm (cores diversas).	UNID	400	R\$ 2,04
99	Folha de EVA 40x60 decorada (estampa listras, xadrez).	UNID	100	R\$ 5,19
100	Folha de EVA com Glíter 40x60 cm (cores diversas).	UNID	200	R\$6,17
101	Giz de cera grande caixa com 12 de 112 gramas.	UNID	10	R\$4,30
102	Giz para Quadro Branco cores diversas.	CX	10	R\$4,16
103	Glíter pacote 500 gramas nacarados ou furta-cores.	UNID	2	R\$12,00
104	Grampeador de Metal 26/6 ate 30 folhas.	UNID	5	R\$ 37,17
105	Palito de Picolé (madeira) pacote com 50 unidades	UNID	10	R\$ 2,18
106	Lápis de cor c/ 12 unidades (caixa grande).	UNID	4	R\$13,46
107	Papel A4 180g/m2 c/ 50 unidades.	UNID	10	R\$14,98
108	Papel Cartão cores diversas.	UNID	350	R\$1,37
109	Papel Cera.	UNID	200	R\$0,67
110	Papel Crepom.	UNID	200	R\$1,50
111	Papel Duplex cores diversas.	UNID	300	R\$1,23
112	Papel Kraft A4 Branco e Colorido 180g.	UNID	300	R\$0,55
113	Papel Kraft 80cmx100m.	BOBINA	2	R\$78,32
114	Papel sulfite alcalino A4 Resma EFC (Resma com 500unid).	UNID	60	R\$23,98
115	Pilhas médias AA.	UNID	100	R\$2,11
116	Pilhas pequenas AAA.	UNID	20	R\$2,46
117	Pincel marca texto amarelo.	UNID	3	R\$2,57
118	Pincel Atômico (varias cores).	UNID	48	R\$4,25



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

119	Refil de cola quente 11,2 mm x 30 cm.	UNID	30	R\$2,17
120	Relógios de parede.	UNID	10	R\$27,71
121	Tesoura grande numero 8.	UNID	10	R\$20,35
122	TNT 40g c/ 50 metros cores diversas.	BOBINA	10	R\$81,66
123	Kit tênis de mesa (bolinhas e raquetes).	UNID	20	R\$31,88
124	PAPEL HIGIÊNICO, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	UNID	5000	R\$ 0,98

Total:.....

Rio Fortuna, em 27 de julho 2018.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 035/2018, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2018.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Para fins de participação, no Edital de Pregão nº 035/2018, em cumprimento com o que determina o art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2018.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificadas do representante legal da empresa proponente.



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

ANEXO VII DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetiva a obtenção de melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DE EXPEDIENTE, DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORTUNA PARA O 2º SEMESTRE DO ANO DE 2018.**

2 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário
1	ACENDEDOR DE FOGÃO (22,2 x 2,2cm)	UNID	4	R\$ 7,63
2	ÁGUA OXIGENADA 10 v, solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico de 1 litro, contendo data de fabricação, nº. lote, validade, Registro ANVISA.	UNID	20	R\$ 8,70
3	ÁGUA SANITÁRIA - Composição: hipoclorito de Sódio e água; Princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 5000 ml, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	UNID	250	R\$ 10,18
4	ALCOOL LÍQUIDO 70%. Frasco plástico de 1000 ml	LITROS	90	R\$ 8,08
5	ALCOOL GEL 70 % 500 ml. Ação bactericida e antisséptica. Embalagem transparente.	UNID	60	R\$ 6,57
6	ALGODÃO BOLA, pacotes com 50 bolas.	UNID	30	R\$ 4,02
7	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	80	R\$ 5,78



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

8	ATADURA DE CREPE/ESPARADRAPO (Elástica) 05cm x 2,20 m (repouso), composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster, confeccionado em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote.	UNID	30	R\$ 5,42
9	AVENTAL EM LAMINADO PVC (forrado), cor branca, medindo: 1,20cmx0, 70 cm, com alças do mesmo material na cintura e no pescoço.	UNID	4	R\$ 27,00
10	BACIA PLÁSTICA capacidade 18 litros, material resistente e de boa qualidade. Bacia em plástico atóxico, redonda, sem alça.	UNID	2	R\$17,27
11	BACIA PLÁSTICA capacidade 32 litros, material resistente e de boa qualidade. Bacia em plástico atóxico, redonda, sem alça.	UNID	2	R\$18,58
12	BALDE PEDREIRO - Plástico resistente, capacidade para 12 litros, com alça.	UNID	4	R\$11,81
13	BAND-AID (curativo) - caixa com 40 unidades, tamanho médio, transparente, formato anatômico, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNID	20	R\$ 10,66
14	BOBINAS PLÁSTICAS picotadas 1 kg. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente.	UNID	30	R\$ 12,53
15	BOBINAS PLÁSTICAS picotadas 3 kg. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente.	UNID	30	R\$ 3,52
16	BOBINAS PLÁSTICAS picotadas 5 kg. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem. Embalados individualmente.	UNID	60	R\$ 4,89
17	BOBINAS PLÁSTICAS picotadas 7 kg. Plástico liso, totalmente transparente, fundo reto, de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações e permitindo a selagem.	UNID	08	R\$ 6,37



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

18	BORRIFADOR em plástico transparente, capacidade de 300 a 500 ml.	UNID	4	R\$ 6,29
19	BOTIJÃO DE GÁS cilindro P45 (Dimensões: 380 mm de diâmetro x 1280 mm de altura)	UNID	30	R\$ 290,00
20	CANECAS PLÁSTICAS, em material atóxico, lisa, com capacidade para 300 ml. Cores neutras: exceto rosa e azul.	UNID	200	R\$ 3,72
21	CERA LÍQUIDA INCOLOR, 1 litro.	UNID	20	R\$ 9,99
22	COPO PLÁSTICO COM TAMP A E BICO, material resistente, capacidade para 200 ml. Cores claras, exceto rosa e azul.	UNID	30	R\$2,80
23	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ml tira c/100 unidades Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	UNID	200	R\$ 5,01
24	COPOS DESCARTÁVEIS 80 ml tira c/100und. Copo descartável para café em poliestireno branco ou translúcido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em Conformidade c/ a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	UNID	150	R\$ 4,31
25	DESENGORDURANTE PARA SUPERFÍCIE MULTIUSO. Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	UNID	20	R\$ 10,50
26	DESINFETANTE biodegradável, multiuso, com poder germicida e bactericida, ph controlado, aroma de lavanda, embalagem plástica de 5 litros, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA, data de fabricação e validade.	UNID	250	R\$16,88
27	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360/400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	45	R\$ 9,70
28	DETERGENTE LÍQUIDO, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	UNID	300	R\$1,62
29	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, cabo de plástico e cerdas de nylon.	UNID	3	R\$ 5,06



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO c/8 unidades 60g. 100% ecológico. Composição: aço carbono.	UNID	20	R\$ 1,70
31	ESPONJA DE LIMPEZA, dupla face 100 x 71 x 18 mm, composto de fibra sintética PÇ 4.800 abrasiva e espuma de poliuretano.	UNID	100	R\$ 2,39
32	FACA DE COZINHA nº 05 ou 06, cabo de polietileno, lâmina de aço inox medindo aproximadamente 15 cm.	UNID	4	R\$ 33,20
33	FILME DE PVC, contendo comprimento 30 metros e largura 28 centímetros, com identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	12	R\$ 4,67
34	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO (embalagem com 2 unidades)	UNID	70	R\$ 1,58
35	FOLHA DE ALUMÍNIO – Rolo com 7,5 x 30 cm. B.QLD.	UNID	20	R\$ 4,14
36	FÓSFORO, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO. (caixa grande)	UNID	30	R\$ 3,38
37	GARRAFA TÉRMICA sem alça, capacidade 1,8 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT.	UNID	5	R\$ 86,40
38	GAZE ESTÉRIL fio 7,5 X 7,5 estéril, 13 fios pacote com 10 unidades	UNID	70	R\$ 1,53
39	JARRA PLÁSTICA transparente, capacidade de 3 litros, com tampa, redonda (não ser oval e nem quadrada).	UNID	4	R\$ 15,38
40	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	30	R\$ 7,45
41	LIXEIRA plástica com tampa e pedal 15 litros - em polietileno de alta densidade e resistência.	UNID	4	R\$ 45,88
42	LIXEIRA plástica com tampa e pedal 30 litros - em polietileno de alta densidade e resistência.	UNDI	4	R\$ 366,98
43	LIXEIRA plástica com tampa e pedal 72 litros - em polietileno de alta densidade e resistência.	UNID	4	R\$ 141,40
44	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (Látex de borracha natural, superfície lisa, não estéril), contendo 100 unidades cada caixa, com identificação do produto, marca do fabricante. (tamanhos P, M e G)	UNID	100	R\$ 23,21



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

45	PÁ DE LIXO em plástico c/ comprimento de 23 cm x largura de 19 cm x altura de 09 cm com cabo de madeira com 75,5 cm revestido em plástico com suporte suspensor.	UNID	05	R\$ 7,56
46	PALITO DE DENTE, material resistente em madeira mentol. Caixa com 100 unidades.	UNID	10	R\$ 0,63
47	PANO DE CHÃO - Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 42 cm x 65 cm.	UNID	35	R\$ 6,15
48	PANO DE COPA, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% de algodão, na cor branca, medindo no mínimo 40 x 66cm.	UNID	60	R\$ 3,40
49	PAPEL MANTEIGA, contendo 7,5 metros, com identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	20	R\$ 5,49
50	PAPEL TOALHA, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com dois rolos.	UNID	50	R\$ 4,22
51	PAPEL TOALHA, interfolhas, branco, não reciclado, tamanho 20 x 27 cm, duas dobras, fardo com 1000 folhas.	UNID	400	R\$ 14,35
52	POTE DE VIDRO para mantimentos - 3 litros	UNID	05	R\$ 28,33
53	POTE DE VIDRO para mantimentos - 2 litros	UNID	05	R\$ 23,20
54	POTE DE VIDRO para mantimentos - 1 litro	UNID	05	R\$ 16,60
55	RALO em inox, com 1 face, resistente, medindo 11x25 cm, com cabo plástico.	UNID	02	R\$ 16,28
56	POTE PLÁSTICO retangular com tampa, volume de 2 a 5 litros, em polipropileno, material resistente e durável. Destinado ao armazenamento de alimentos. Resistente a freezer e micro-ondas.	UNID	03	R\$ 13,95
57	RODO BORRACHA 60 CM – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 60 centímetros; com cabo de alumínio, de 120 centímetros.	UNID	09	R\$ 26,83
58	SABÃO EM PÓ de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem comb1000 g	KG	200	R\$ 8,28
59	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LITROS	50	R\$ 13,45



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

60	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ - hipoalergênico, testado dermatologicamente, não deve causar irritação nos olhos. Volume: 400 mL	UNID	30	R\$ 18,40
61	SABONETE LÍQUIDO - Sabonete Líquido cremoso concentrado, sem fragrância, antisséptico, na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e número do lote. Embalagem de 1 litro.	LITROS	25	R\$11,00
62	SACO PARA LIXO de 15 litros embalagens com 40 unidades.	UNID	100	R\$ 4,28
63	SACO PARA LIXO de 30 litros embalagens com 25 u.d	UNID	100	R\$ 4,28
64	SACO PARA LIXO de 50 litros embalagens com 15 u.d	UNID	200	R\$ 4,28
65	SACO PARA LIXO de 100 litros embalagens com 10 u. d	UNID	300	R\$ 4,28
66	SACO PLÁSTICO transparente, resistente, p/ 10 litros.	KG	20	R\$ 15,35
67	SAPÓLEO CREMOSO, composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Não deve conter cloro em sua composição. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 300 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de cinco meses.	UNID	75	R\$ 5,43
68	TÁBUA PARA CORTE DE CARNES, em polietileno, na cor branca, com bordas arredondadas. Tamanho: 30 X 50 x 1,5 cm.	UNID	3	R\$ 28,50
69	TOALHA DE BANHO, medindo 68 cm x 1,40m, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, unidade 224,00 gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados. Cores escuras.	UNID	20	R\$ 27,30
70	TOALHA DE ROSTO, medindo 50cm x 75cm, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, unidade 224,00 gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados. Cores escuras.	UNID	20	R\$ 14,40
71	TOUCA DESCARTÁVEL sanfonada com elástico, confeccionada em TNT, resistente, em embalagem com 100 unidades, tamanho único, com rótulo descrevendo características do produto e registro na ANVISA.	PCT	20	R\$13,49
72	VASSOURA DE ESPUMA com cabo 1,20mt, base plástico, cabo em madeira revestido em plástico, (para encerar e outros).	UNID	04	R\$ 9,80



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

73	VASSOURA DE NYLON com 04 carreiras de pêlo sintético, 30 cm de comprimento, pêlos nas pontas com perfis arredondados, próprios para cantos de parede, fixação com cabo, com sistema de rosca e travamento com pregos ou parafusos, cabo medindo 1,20 metros.	UNID	10	R\$12,33
74	Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato - 30 g.	UNID	100	R\$7,98
75	Barbante nº 8 100% algodão 700 g.	ROLO	3	R\$17,60
76	Barbante nº 8 100% algodão marrom.	ROLO	2	R\$15,07
77	Bola de Borra nº 10.	UNID	20	R\$15,90
78	Caderno Brochura 48 folhas.	UNID	500	R\$ 2,53
79	Caneta esferográfica de boa qualidade (cores azul e preta).	UNID	100	R\$1,29
80	Canetas marcadoras de CD/DVD preta.	UNID	30	R\$ 3,96
81	Canetas marcadoras para retroprojektor 2.0 mm preta.	UNID	15	R\$ 4,08
82	Cartolina Branca.	UNID	500	R\$ 0,86
83	Cartolina decorada dupla face (diversas estampas e cores).	UNID	200	R\$ 2,00
84	Cola com Brilho 25 g.	CX	20	R\$ 5,43
85	Colchetes nº 5.	UNID	5	R\$ 4,00
86	Cortador de EVA formato círculo 2,5 cm.	UNID	1	R\$ 47,40
87	Cortador de EVA formato círculo 4 cm.	UNID	1	R\$ 59,90
88	Cortador de EVA formato borboleta 3 cm.	UNID	1	R\$ 35,25
89	DVD Virgem Cx c/10und.	CX	30	R\$ 11,75
90	Elástico chato 10 mm nº16 10 m.	UNID	2	R\$ 5,75
91	Envelopes na cor bege 16 x 11 cm.	UNID	600	R\$ 0,48
92	Palito para espetinho 18cm com 50 unidades pacote	UNID	10	R\$ 1,85
93	Envelopes A4 brancos.	UNID	100	R\$ 0,58
94	Extrator de grampo espátula.	UNID	4	R\$ 2,85
95	Fita adesiva transparente 12 mm x 40m.	UNID	10	R\$ 1,96
96	Fita adesiva transparente 45 mm x 45m.	UNID	10	R\$ 3,53
97	Fita adesiva de papel 3777 45 mm x 50m.	UNID	50	R\$ 24,13
98	Folha de EVA 40x60 cm (cores diversas).	UNID	400	R\$ 2,04
99	Folha de EVA 40x60 decorada (estampa listras, xadrez).	UNID	100	R\$ 5,19
100	Folha de EVA com Glíter 40x60 cm (cores diversas).	UNID	200	R\$6,17
101	Giz de cera grande caixa com 12 de 112 gramas.	UNID	10	R\$4,30
102	Giz para Quadro Branco cores diversas.	CX	10	R\$4,16
103	Glitter pacote 500 gramas nacarados ou furta-cores	UNID	2	R\$12,00
104	Grampeador de Metal 26/6 ate 30 folhas.	UNID	5	R\$ 37,17
105	Palito de Picolé (madeira) pacote com 50 unidades	UNID	10	R\$ 2,18
106	Lápis de cor c/ 12 unidades (caixa grande).	UNID	4	R\$13,46
107	Papel A4 180g/m2 c/ 50 unidades.	UNID	10	R\$14,98



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

108	Papel Cartão cores diversas.	UNID	350	R\$1,37
109	Papel Cera.	UNID	200	R\$0,67
110	Papel Crepom.	UNID	200	R\$1,50
111	Papel Duplex cores diversas.	UNID	300	R\$1,23
112	Papel Kraft A4 Branco e Colorido 180g.	UNID	300	R\$0,55
113	Papel Kraft 80cmx100m.	BOBINA	2	R\$78,32
114	Papel sulfite alcalino A4 Resma EFC (Resma com 500unid).	UNID	60	R\$23,98
115	Pilhas médias AA.	UNID	100	R\$2,11
116	Pilhas pequenas AAA.	UNID	20	R\$2,46
117	Pincel marca texto amarelo.	UNID	3	R\$2,57
118	Pincel Atômico (varias cores).	UNID	48	R\$4,25
119	Refil de cola quente 11,2 mm x 30 cm.	UNID	30	R\$2,17
120	Relógios de parede.	UNID	10	R\$27,71
121	Tesoura grande numero 8.	UNID	10	R\$20,35
122	TNT 40g c/ 50 metros cores diversas.	BOBINA	10	R\$81,66
123	Kit tênis de mesa (bolinhas e raquetes).	UNID	20	R\$31,88
124	PAPEL HIGIÊNICO, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos, fardo com 16 pacotes.	UNID	5000	R\$ 0,98

Total:.....63.547,72

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A Contratação de Empresa(s) para fornecimento de **material didático, de expediente, de higiene e limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna**, conforme demanda de necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna.

4 DA ESTIMATIVA CONTRATUAL

4.1 O valor global estimado para contratação de Empresa para fornecimento de **material didático, de expediente, de higiene e limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna** será de aproximadamente R\$ 63.547,72 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

5 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) com a(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro de 2018.

6 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Deverá (ão) a(s) contratada(s) disponibilizar (em) os produtos, conforme necessidade desta Municipalidade.

7 DO PAGAMENTO



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna/SC
Pregão Presencial nº 035/2018 – Proc. Licitatório 053/2018

7.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, após a entrega dos materiais e apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), obedecida à ordem cronológica de empenho da(s) Nota(s) Fiscal(is). Os preços somente serão reajustados, de acordo com os índices oficiais determinados pelo Governo da União.

8 DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 Entregar os produtos, conforme solicitado na ordem de compra expedida.

9 DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM

9.1 Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Não fornecer os produtos sem a devida ordem de compra;

10.2 Manter em dia estoque dos produtos, para entrega imediata quando da necessidade da contratante;

10.3 Não fornecer os produtos fora das especificações e preços cotados no Processo Licitatório;

10.4 Atender às requisições de compra no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.5 Realizar a entrega dos produtos de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna, até 31 de dezembro de 2018, ou enquanto perdurarem os estoques. Sendo que os produtos, bem como suas quantidades, marcas e especificações técnicas serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar os pagamentos referentes aos produtos adquiridos;

11.2 Emitir ordem de compra à vendedora para entrega dos produtos licitados.

11.3 Fiscalizar a entrega dos produtos, quantidades, marcas e especificações técnicas relativamente aos produtos entregues.

12 DAS MEDIDAS CAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Rio Fortuna/SC, 27 de julho de 2018.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal em Exercício